



PUBLICADO

Em 16/08/2024

Publ. n° 1389

DECRETO Nº 2.854 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 517.238,51 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e no da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 517.238,51 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.854 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	57.238,51	-
823	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.39.00.00	170401	300.000,00	-
241	07.010.08.244.0030.2.013	3.1.90.11.01.00.00	150000	60.000,00	-
479	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	155000	100.000,00	-
1097	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.37.00.00	150002	-	22.863,51
1100	16.020.10.122.0015.2.075	3.3.71.70.01.00.00	150002	-	34.375,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	200.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	100.000,00
315	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	20.000,00
143	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	40.000,00
484	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	-	100.000,00
TOTAL:				517.238,51	517.238,51

Saquarema, 15 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita